

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**Em, 09 / 04 / 2024N.º 9740 Pág. 88

_____ Caderno:

LEI 3.985, DE 03 DE ABRIL DE 2024.Declara de Utilidade Pública Municipal o "**Ivaiporã Country Club**", e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **IVAIPORÃ COUNTRY CLUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.051.481/0001-26, com sede na Avenida Curitiba, nº 65, Centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal